



| | | | | | |
|-------------|-----------|---------------|------------|---------|----------|
| Comunicados | sua conta | Procedimentos | Relatórios | Sanções | Catálogo |
| Sair | | | | | 15:05:54 |


 Número da OC 892000801002022OC00059 - Itens neociados pelo valor total
 Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro
 UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO
 Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

[Fase Preparatória](#) [Edital e Anexos](#) [Pregão](#) [Gestão de Prazos](#) [Atos Decisórios](#)

29569270861 Rogerio Lovantino da Costa

[Voltar](#)

Pergunta

ESCLARECIMENTO

28/07/2022 15:23:41

CPF: 00000000000

Nome: CLARA TEIXEIRA

Endereço: RUA FORTALEZA, 1000

Cidade: FORTALEZA

CEP: 60040-531

Telefone: 000000000

E-mail: clarateixeraa@gmail.com

1 - Alguns lotes do certame citam sempre lado direito e esquerdo do membro para o Raio X ou Ultrassonografia. Diante disso, as licitantes devem considerar que 1 exame contempla o os lados esquerdo e direito ou será considerado para o quantitativo, membro direito ou esquerdo?

2 - Caso os quantitativos/valores dos exames contemplem raio-x e ultrassonografia para os lados direito E esquerdo, como serão considerados os atletas com algum membro (braço, por exemplo) amputado?

Resposta

Rogerio Lovantino da Costa

01/08/2022 14:22:05

Prezado Licitante, a fim de dirimir seu pedido de esclarecimento segue a resposta:

01 - Será considerado 01 exame por membro. Ex RX de ombro esquerdo ou RX de tornozelo direito. Um exame por local/ lateralidade.

02 - A regra é a mesma da pergunta anterior, pois, apesar da prótese não ser submetida a exame de imagem, o coto pode ser.

Ouvidoria

| Transparência

| SIC

